



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 133/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

CONCEDER A ILDA BATTISTUZ DEMARTINI, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 25/82, lotada na Escola Rural Governador Parigot de Souza, da localidade denominada São Francisco, licença para gestante no período de 10 de julho a 10 de outubro de 1984, conforme atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de julho de 1984.


Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 30 de julho de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete